



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 332/2018, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, com fundamento no Processo nº. 168/2018 – Pregão 92/2018.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA**, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.448.910/0001-55, com estabelecimento e sede a Avenida Jove Soares, nº. 1.330, Bairro das Graças, na cidade de Itaúna, MG, CEP 35.680-346, representada por Guilherme de Oliveira Moreira, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o Nº. 013.751.116-71, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente termo aditivo a **SUPRESSÃO de 100%** na quantidade do **ITEM 01: AR CONDICIONADO 9.000 BTUS**, e de **100%** na quantidade do **ITEM 12: FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS**; a supressão dos itens equivalem ao valor de **R\$ 4.705,00 (quatro mil, setecentos e cinco reais)**, valor equivalente a aproximadamente **71,34%** sobre o valor do contrato, conforme acordo bilateral. O aditivo se justifica conforme Despacho da Secretaria Municipal de Administração e Governo, datado em 30/10/18, nos termos do art. 65, § 2º, II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

Com a alteração da quantidade do item, fica alterada **cláusula segunda, item 2.1** do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação:

O valor global deste contrato é de **R\$ 1.890,00 (mil, oitocentos e noventa reais)**, com a seguinte descrição dos objetos:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	0	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	ELETROLUX	R\$ 1.925,00	R\$ 00,00
4	1 Unidade	BEBEDOURO INDUSTRIAL	FRISBEL	R\$ 1.425,00	R\$ 1.425,00
12	0	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	CONSUL	R\$ 2.780,00	R\$ 00,00
20	1 Unidade	TANQUINHO DE LAVAR ROUPAS	COLORMAQ	R\$ 465,00	R\$ 465,00
VALOR TOTAL=					R\$ 1.890,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

É responsável pela fiscalização da execução deste instrumento o Secretário/Ordenador de despesas, ou servidor de carreira indicado por este como gestor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste **ADITIVO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram modificadas por este instrumento. E, por estarem às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 14 de novembro de 2018.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE


DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata

Minas Gerais

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Data: em 30 de outubro de 2018

Referência: Pregão nº 92/2018 – Anulação de aquisições


Analisando os valores adjudicados a diversos itens deste pregão constatei que 3 itens estão com sobrepeço, confirmado por preços médios obtidos na fase de cotação de valores e também em novas cotações feitas no comércio local, para melhor avaliação do processo aquisitivo

Para os itens abaixo especificados relaciono o preço médio obtido nas cotações e os valores adjudicados na licitação:

- Ar condicionado de 9.000 BTUs – item 01 do pregão: preço médio obtido nas cotações, R\$ 1.558,00. Preço médio obtido em lojas do comércio local: R\$ 1.425,00. Menor preço obtido no pregão: R\$ 1.925,00.
- Freezer horizontal, 2 portas – item 12 do pregão: preço médio obtido nas cotações: R\$ 2.779,00. Preço médio obtido em lojas do comércio local: R\$ 2.179,00. Menor preço obtido no pregão; R\$ 2.780,00
- Geladeira Frost Free, 310 litros – item 13 do pregão: preço médio obtido nas cotações: R\$ 2.452,66. Preço médio obtido em lojas do comércio local: R\$ 1.899,00. Menor preço obtido no pregão; R\$ 2.700,00.

Considerando os valores expostos, contrários ao interesse público, determino que essas aquisições não sejam efetivadas.

Considerando, também, a necessidade imediata e aquisição desses itens, determino a abertura de novo processo licitatório para sua aquisição.


José Teófilo Filho

Secretário Municipal de Administração e Governo

1º TA CT
Digital em
Lagoa 22/10
PRC 158/18

* PRC, CT.

Patricia

De: Digital Informática <digital@DIGITALINFORMATICA.COM.BR>
Enviado em: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 09:46
Para: Patricia; administracao@lagoapratamg.gov.br
Assunto: RES: Exclusão de itens do Pregão 92/18 - PRC 168/18

Prezados Srs.(as) José Teófilo / Patrícia
Bom dia!

Entendo a situação novamente, porém, esta já é a segunda oportunidade em que nos é solicitado tal medida.

Na primeira oportunidade foram diversos notebooks e agora mais estes itens.
Concordamos com tal, porém, pedimos para que revejam tal situação antes de fazer os pregões, uma vez que temos nossas despesas de deslocamento para participar das licitações, comissão dos vendedores, tempo e dependemos das vendas para também manter o equilíbrio financeiro da empresa.

Certos de vossa compreensão, mais uma vez, concordamos com tal supressão sem maiores transtornos.

Cordialmente

Guilherme Moreira



Depto. Administrativo
(37) 3242.2626
skype: digital_info_teuna
www.digitalinformatica.com.br

De: Patricia [mailto:patricia@lagoapratamg.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 8 de novembro de 2018 08:20
Para: Digital Informática <digital@DIGITALINFORMATICA.COM.BR>; administracao@lagoapratamg.gov.br
Assunto: Exclusão de itens do Pregão 92/18 - PRC 168/18

Bom dia!

Prezado, Sr. Guilherme de Oliveira Moreira

A Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, através do Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso das atribuições que lhe são concedidas, vem através deste apresentar a empresa DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA ME - CNPJ sob o N°. 05.448.910/0001-55, representada pelo Sr. Guilherme de Oliveira Moreira, que por motivos operacionais e de reestruturação financeira/gastos, necessita postergar a aquisição de itens do processo licitatório 168/18 – Pregão 92/2018.

Necessitamos suprimos a aquisição do item 1 – Ar condicionado 9.000 BTU'S, e do item 12 – Freezer horizontal 2 portas, para os quais sua proposta foi vencedora, totalizando um valor de R\$ 4.705,00.

Aguardamos o retorno deste acordo celebrado entre as partes para a ação supressiva seja acrescida ao contrato a ser firmado para concluirmos a compra dos demais itens do processo.



Agradeço a boa vontade no atendimento e permaneço sempre à disposição para lhes servir no que me for possível.

Atenciosamente,

José Teófilo Filho
Secretário Municipal de Administração e Governo

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata- MG
CNPJ: 18.318.618/0001-60
37 3262 5320



 **Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade social. Menos papel , mais árvores !** 



patricia@lagoadaprata.mg.gov.br